



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.  
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 942, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, inc. I; art. 71, caput; art. 75, inc. I; art. 73, inc. I; art. 76, inc. I e art. 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Rubens Pereira da Silva**, viúvo da ex-servidora **Sônia Cristina dos Santos Silva**, matrícula n.º. **255130-02**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.786,13** (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.114,45** (hum mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade 15%: R\$ 417,91** (quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 6.433.047-1/2015 e 6.768.460-5/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de setembro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 943, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; art. 71, caput; art. 75, I; art.73, I; art.76, I e art. 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Ilda Marques Soares**, viúva do ex-servidor **Manoel Coelho Soares**, matrícula n.º. **160741-01**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.093,47** (hum mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos); **Adicional de Produtividade: R\$ 217,35** (duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 765,43** (setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 5.319.276-9/2013 e 6.793.195-5/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 944, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, inc. I; 75, inc. I; 76, inc. I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Daniel de Almeida Orsida**, viúvo da ex-servidora **Alline Suellen Campos Orsida**, matrícula n.º. **838977-03**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 906,60** (novecentos e seis reais e sessenta centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (01): R\$ 90,66** (noventa reais e sessenta e seis centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 453,30** (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), nos termos do Processo n.º . 6.795.093-3/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 945, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 041/2003, e artigo 50, inc. II; art. 75, inc. I, II e III; art. 76, inc. I e 79, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maria Djanira Rosa Estrela**, filha maior inválida do ex-servidor **Gersão Rosa**, matrícula n.º. **20435-01**, ora representado por sua curadora **Lucia Madalena Rosa de Souza**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 297,83** (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 59,57** (cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nos termos dos Processos n.º.s. 341.890-4/1990 e 6.374.524-3/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de setembro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 946, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; art. 71, caput; art. 74, caput; 75, I; 73, I; 76, II; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Wanderleia Melo Rosa**, companheira do ex-servidor **José Pereira de Araújo**, matrícula n.º. 27774-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.067,22** (hum mil, sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 640,33** (seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos), nos termos do Processo n.º. 6.133.178-6/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de março de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 947, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado, do cargo, em comissão, de *Corista*, símbolo *OSCO*, da *Orquestra Sinfônica de Goiânia*, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de março de 2017:

<b>NOME</b>	<b>matrícula</b>	<b>CPF</b>
<b>ALESSANDRO FRANCO E ROCHA</b>	<b>460451</b>	587.119.961-53
<b>ANNA LETICIA LOPES RODRIGUES</b>	<b>1276751</b>	043.463.681-90
<b>GEAN CARLO LOPES DE ARAUJO</b>	<b>1276603</b>	012.192.141-75
<b>MORGANA PIMENTA MATOS</b>	<b>1276646</b>	038.316.851-18
<b>NILZETH DO AMARAL GALVÃO SANTOS</b>	<b>1277871</b>	044.106.204-01
<b>RAFAEL PIRES BORGES</b>	<b>1216716</b>	017.618.371-09
<b>RICARDO RIBEIRO DIAS</b>	<b>220493</b>	533.631.401-34
<b>ROSEDÁLIA CARLOS DE OLIVEIRA</b>	<b>888753</b>	008.502.561-51
<b>WESLEY MARIANO DE OLIVEIRA</b>	<b>353892</b>	847.902.451-87
<b>WENDER MARIANO DE OLIVEIRA</b>	<b>353906</b>	840.122.851-49

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 948, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de *Corista, símbolo OSCO*, da *Orquestra Sinfônica de Goiânia*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**:

<b>NOME</b>	<b>matrícula</b>	<b>CPF</b>
<b>DIOGO SANTIAGO DE OLIVEIRA ASSIS</b>		<b>033.152.031-13</b>
<b>HEBERT MARQUES SILVA</b>		<b>004.686.431-84</b>
<b>ITALO RICARDO DE SOUSA RODRIGUES</b>		<b>036.532.711-50</b>
<b>KELLEN CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA</b>		<b>044.933.161-01</b>
<b>MATHEUS DO COUTO SILVA</b>		<b>096.504.246-44</b>
<b>MICHEL HENRIQUE DA SILVEIRA</b>	<b>187062</b>	<b>575.785.161-91</b>
<b>NATÃ MILHOMEM LEMOS</b>		<b>701.643.071-50</b>
<b>SHEILA DELFINO PENNA DE PAIVA</b>	<b>232459</b>	<b>585.543.271-87</b>
<b>SIMONE MOREIRA ALVES</b>	<b>262609</b>	<b>559.473.011-72</b>
<b>VALÉRIA VIEIRA DA SILVA</b>		<b>747.610.563-04</b>
<b>VITOR HUGO DE SÁ DO MONTE LIMA</b>		<b>037.357.891-10</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 949, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 949 /2017**

2

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
65565862	Celita da Guia Mota Cirino	961078-02	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Administração	30/03/2016
67695844	Cirilo de Holanda Cavalcante Filho	791997-01	Guarda Civil Metropolitano	III	B	Agencia da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia	06/10/2016
68048443	Daniel Sousa Lima Gabriel	634387-01	Agente de Apoio Educacional	II	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/09/2016
67184742	Edgar Elias dos Reis	1115359-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	17/08/2016
66673774	Eduardo Junio Nunes	897337-01	Agente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	29/06/2016
66682480	Elcio Skowronski de Matos	622320-01	Assistente Administrativo	IV	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/07/2016
67138961	Ezequiel Martins Ferreira	891762-01	Assistente Administrativo	III	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	11/08/2016
65790491	Helton Vieira de Resende	622273-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2016
66213994	Ingrid Aires Cotrim	997560-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	19/05/2016
66723135	Junio Jose Dutra de Almeida	918210-01	Agente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	05/07/2016
67017382	Luciano Almeida Leal	1092600-01	Motorista	6	A	Secretaria Municipal de Assistência Social	01/08/2016
65157900	Márcia Helena Cruz Santana	635596-01	Agente de Apoio Educacional	II	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/03/2016
65010569	Mayara Barbosa Tavares	905852-01	Agente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	29/10/2015
65513170	Meire Lisboa Santos Gonçalves	403369-02	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/03/2016
60177015	Michely Batista Alves	1105183-01	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	15/12/2014
66644316	Regimar Guimarães Rodrigues	940887-01	Motorista	7	B	Secretaria Municipal de Saúde	29/06/2016
67409469	Ronniclei Almeida Vida	1011448-01	Agente Municipal de Transito	AMT	A	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	25/05/2016
64308211	Rosângela da Silva Gonçalves	937673-01	Agente Administrativo	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	18/12/2015
67162005	Rosilda Caseli Gomes da Silva Pavão	481424-01	Analista em Cultura e Desportos	II	N	Secretaria Municipal de Cultura	15/08/2016

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 950, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

2

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 950 /2017

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
64840991	Cynara Porto Ferreira dos Santos	886068-01	Médico	IV	D	Secretaria Municipal de Saúde	27/01/2016
66814017	Daniela de Souza Neves	905429-01	Assistente Administrativo	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	13/07/2016
67618378	Eliana Fernandes Rocha	678260-01	Assistente Administrativo Educacional	III	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/09/2016
67076591	Fabio Alexandre Ribeiro	183369-03	Agente de Apoio Educacional	IV	E	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/08/2016
67637119	Frank Dias Machado	1100335-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	29/09/2016
67232607	Jonas José de Souza	328910-02	Médico	IV	H	Secretaria Municipal de Saúde	21/06/2016
66089827	José Pires Monteiro	586595-01	Agente de Apoio Administrativo	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	16/05/2016
59851799	Marly Silva Pereira	537012-01	Técnico em Saúde	II	E	Secretaria Municipal de Saúde	24/11/2014
67613228	Milca Muniz de Almeida	953903-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/09/2016
65091704	Tamiris Augusto Marinho	1195778-01	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	17/02/2016
67552059	Thiago Henrique Costa Silva	1085255-01	Agente Municipal de Transito	AMT	A	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	22/09/2016
66855252	Valdemir Carneiro de Souza	949213-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	15/07/2016
67624785	Vivian Sales Brito	671010-03	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/09/2016



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 951, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **BARBARA XAVIER ALMEIDA MATTEUCCI FERREIRA**, matrícula nº **959553**, CPF nº **024.806.351-04**, Assistente Administrativo, Nível III, Referência “C”, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 06 de março de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 952, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício PAJ nº. 62/2017, da Procuradoria Geral do Município - PGM e o contido no Processo n.º.5.979.235-1/2014, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 1100, de 04 de maio de 2015**, que aposentou o servidor **Simoneide Divino de Queiroz**, matrícula n.º. **100900-01**, na parte relativa à fundamentação legal, para considerar como sendo com base no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 953, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

*Reajusta os preços dos jazigos e taxas de serviços do Cemitério Parque Memorial de Goiânia.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, os termos do Contrato de Concessão n.º 039, de 16 de outubro de 1990, firmado entre o Município de Goiânia e o Grupo Espírita Regeneração – A Casa dos Benefícios, bem como o contido no Processo n.º 6.754.513-3/2016

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam reajustados os valores dos jazigos e das taxas de serviços do Cemitério Parque Memorial de Goiânia, conforme especificação abaixo:

**I - Valores dos jazigos:**

- a) Jazigo de 03 gavetas comum – R\$ 7.847,24 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
- b) Jazigo de 03 gavetas exclusivo – R\$ 10.545,60 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);
- c) Jazigo de 06 gavetas exclusivo – R\$ 15.694,54 (quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**II - Valores das taxas de serviços:**

- a) Aluguel de Sala de Velório – R\$ 419,07 (quatrocentos e dezenove reais e sete centavos);
- b) Taxa de Sepultamento – R\$ 296,32 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);
- c) Taxa de Exumação – R\$ 330,16 (trezentos e trinta reais e dezesseis centavos);
- d) Taxa de Reenumeração – R\$ 182,86 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);



## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**e)** Taxa de Sepultamento/Inumação – R\$ 304,77 (trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos);

**f)** Taxa de Exumação/Sepultamento – R\$ 511,36 (quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos);

**g)** Taxa de Sala de Preparo de Corpos – R\$ 182,86 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

**h)** Taxa de Sepultamento Noturno – R\$ 592,61 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 954, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.858.077-3/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **PATRÍCIA KUNERT DOS SANTOS**, matrícula nº **567078**, CPF nº **833.456.471-68**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, mantida à disposição da Procuradoria Regional da União da 4ª Região - Advocacia Geral da União, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 955, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ADRIANA BUENO**, matrícula nº **377317**, CPF nº 565.372.631-15, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “E”, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 956, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº. 614, de 14 de fevereiro de 2017, na parte que nomeou **ANNA FLÁVIA GONÇALVES RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº. **855669**, CPF nº. **001.952.211-84**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 957, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 660949, CPF nº. 607.423.641-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico I, símbolo AT-I, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 958, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FABIANA LOPES DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 402834**, CPF nº 664.569.751-15, da função de confiança de *Diretora da Escola Municipal Manoel José de Oliveira, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designá-la** para exercer a função de confiança de *Coordenadora Regional de Educação, símbolo FC-EDUCAÇÃO-1*, da Unidade Regional de Ensino Maria Thomé Neto, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 959, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **SANDRA MARIA AUZENIR SOBRINHO**, matrícula nº **559768**, CPF nº. 975.672.641-53, do cargo, em comissão, de *Diretor Técnico*, símbolo *OSDT*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 960, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ELISEU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 481734**, CPF nº. 618.662.291-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor Técnico, símbolo OSDT*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 961, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WESLEY NERES DE SOUZA**, matrícula nº 1237381, CPF nº. 026.617.491-44, do cargo, em comissão, de *Diretor de Cena*, símbolo *OSDC*, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 962, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANA GOMES DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula nº 636908, CPF nº. 566.120.521-04, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cena, símbolo OSDC, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 963, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar LIDIANE BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº. 847674**, CPF nº. 005.929.421-39, para exercer a função de confiança de *Coordenadora Regional de Educação, símbolo FC-EDUCAÇÃO-1, da Unidade Regional de Ensino Central*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 964, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, matrícula nº. 657034, CPF nº. 598.819.251-34, para exercer a função de confiança de Coordenadora Regional de Educação, símbolo FC-EDUCAÇÃO-1, da Unidade Regional de Ensino Maria Helena Batista Bretas, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 965, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUCAS ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1302159**, CPF 509.347.911-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-I*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 966, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CLARISLENE PAULA DOMINGOS, matrícula nº. 314374**, CPF nº. 575.033.541-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da *Superintendência Administrativa e Financeira*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 967, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MIRIAM BARRETO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 535885, CPF nº. 911.051.611-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**SAMUEL ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Governo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 968, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PEDRO FERREIRA LIMA, matrícula nº 675040, CPF nº. 217.067.941-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 969, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GERALDO VIEIRA JUNIOR, matrícula n.º 439800**, CPF nº. 758.171.361-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Fiscalização e Projetos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 970, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FÁBIA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA**, CPF nº. 004.039.231-74, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I*, símbolo *AT-I*, com lotação na Secretaria Municipal Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 971, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA, matrícula nº 1121618**, CPF nº. 025.123.161-57, para exercer o cargo, em comissão, *de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 972, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PAULO PACHECO ALVES DA COSTA, matrícula nº 685534, CPF nº. 814.654.401-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo/PROCON/GOIÂNIA, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 973, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear WELINGTON TRISTÃO DA ROCHA, matrícula n.º 257460**, CPF nº. 401.996.491-20, para exercer o cargo, em comissão de *Gerente de Controle de Animais Sinantrópicos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 974, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CATARINA ELIZIA BERNARDINO RATES DE MOURA, matrícula n.º 1311123, CPF n.º. 890.538.501-04, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Controle de População Animal, símbolo CDI-1, da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 975, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 489948**, CPF nº. 789.739.021-72, para exercer o cargo, em comissão de *Gerente de Controle de Vetores, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 976, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA OLINDA JUNQUEIRA CANÇADO, matrícula nº. 186570, CPF nº. 430.294.341-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente - Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 977, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ROSIMEIRE SOARES VILELA, matrícula nº 591475, CPF nº. 005.693.511-03, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 978, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEIDES CARDOSO GOMES VAZ, matrícula n.º 999407**, CPF nº. 456.019.331-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 979, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GRECIA CAROLINA PESSONI, matrícula n.º 972959**, CPF nº. 004.769.851-96, para exercer o cargo, em comissão de *Gerente de Imunização, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 980, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VINICIUS ALMEIDA JORDÃO, matrícula nº 1150235**, CPF nº. 024.071.211-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 981, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 1027549, CPF n.º 008.699.341-04, para exercer o cargo, em comissão de Gerente de Doenças e Agravos Transmissíveis, símbolo CDI-1, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 982, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Clovis Ramos Jordao, matrícula n.º. 718319-01**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “B”, por contar com mais de 65 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **10,92/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 10 anos, 11 meses e 07 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 336,00** (trezentos e trinta e seis reais) mensais, nos termos do Processo n.º. 6.774.317-2/2016.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 983, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maria Regina Rodrigues da Silva Cavalcante**, matrícula n.º **1098853-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “B”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **5,36/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 05 anos, 04 meses e 10 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 161,63** (cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.795.153-1/2016.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 984, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

2

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 984 /2017**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível Classe	Padrão Ref.	Lotação	a partir de
66496945	João Francisco Borges Dias	972312-01	Assistente Administrativo Educacional	III	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	14/06/2016
64814672	Lais Farias de Elias Borges	997960-01	Especialista em Saúde	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	29/01/2016
65964279	Leila Simone Domingos Monteiro Botelho	1272500-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	04/05/2016
66996611	Luciene de Souza	648655-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	29/07/2016
66260402	Ludmilla Carolina Pereira	1207423-01	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2016
68300550	Patrícia Gomes Fonseca	679330-01	Agente de Apoio Educacional	II	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	05/12/2016
66474411	Paulo Sergio Moraes Lages	871613-01	Médico	IV	D	Secretaria Municipal de Saúde	14/06/2016
65657988	Rafhael Florêncio de Mendonça	1045903-01	Agente Municipal de Transito	AMT	A	Secretaria Municipal de Transito Transporte, Mobilidade	06/04/2016
63541419	Rebeca Araújo Oliveira Borges	911674-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	09/09/2015
64474308	Reberty Cabral Vieira	1085980-01	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	07/10/2015
66206017	Regina Gonçalves Alves	1043463-01	Agente Municipal de Transito	AMT	A	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	27/05/2016
63950441	Ricardo Araújo Baz	975842-01	Agente Administrativo	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	16/11/2015
61926887	Rildo Paulino da Silva	969974-01	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	19/05/2015
67046625	Rogério Sullyvan e Silva	582492-01	Assistente Administrativo	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	03/08/2016
67387988	Rony de Paula Mendonça	603970-03	Analista em Cultura e Desporto	I	F	Secretaria Municipal de Saúde	05/09/2016
67214773	Rosimeire Ercila da Silva	488372-01	Agente de Apoio Educacional	IV	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	18/08/2016
65252287	Rubia Mara Ferreira Alves	1183516-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	07/03/2016
67365313	Silvana Limiro da Silva	344257-02	Agente de Apoio Educacional	II	C	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	01/09/2016

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 985, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.894.527-5/2017, e da Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos dos Mandados de Segurança, sob os nºs 5233209.06.2016 e 5139591.48.2016, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** os candidatos abaixo relacionados, convocados pelo Edital nº 029/2017, do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2012, para, em caráter efetivo, exercerem os cargos ali discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração:

**Cargo: Analista em Organização e Finanças - Contador**

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
71	BÁRBARA RODRIGUES BORGES	4567286 SSPGO

**Cargo: Assistente Administrativo - Administrativa**

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
116	CELINA MARIA NAZEOZENO RIBEIRO	643516 SSPGO

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 986, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.893.067-7/2017, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Lei Complementar n.º 236, de 28 de dezembro de 2012, Decisão Judicial exarada dos autos n.º 5216349.68.2016, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** o candidato abaixo especificado, convocado pelo Edital n.º 007/2017, do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*:

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

**Distrito Sanitário Noroeste / Área de Abrangência 93 / Equipe 42**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>IDENTIDADE</b>
02	ANDREA SOCORRO DA SILVA	3643769 SESP

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 987, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear APARECIDA LOURDES DA SILVA, matrícula nº 1251376**, CPF nº. 280.589.841-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 988, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear IVANA RAQUEL CASTRO MOURA**, CPF nº. 643.626.391-87, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 989, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARISA RAMOS CAIADO DE ANDRADE**, CPF nº. 598.793.191-68, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 990, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VIRGILIA GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA REIS, matrícula n.º 565423, CPF nº. 626.312.921-20, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador, símbolo CDI-1, da Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 045, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Abre Créditos Adicionais de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.922.114-9/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.526.142,15** (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100	501 .....	R\$	29.037,22
5701 – 26 451 0025 1.445 – 4490.92.00 – 100	501 .....	R\$	297.104,93
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.92.00 – 100	501 .....	R\$	4.200.000,00

**TOTAL .....** **R\$ 4.526.142,15**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

5701 – 04 122 0007 1.474 – 4490.51.00 – 100	501 .....	R\$	30.104,93
5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100	501 .....	R\$	29.037,22
5701 – 26 451 0025 1.445 – 4490.51.00 – 100	501 .....	R\$	267.000,00
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.51.00 – 100	501 .....	R\$	4.200.000,00

**TOTAL .....** **R\$ 4.526.142,15**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 046, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza  
Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº. 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.927.232-1/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 634.000,00** (seiscentos e trinta e quatro mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2850 – 08 244 0165 2.587 – 3390.92.00 – 100 585 .....	R\$	74.000,00
2850 – 08 244 0035 2.591 – 3390.33.00 – 129 590 .....	R\$	60.000,00
2850 – 08 244 0165 2.588 – 3390.36.00 – 129 609 .....	R\$	500.000,00

**TOTAL .....** R\$ **634.000,00**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2850 – 08 244 0010 2.558 – 3390.39.00 – 100 585 .....	R\$	20.000,00
2850 – 08 244 0035 2.595 – 3390.30.00 – 100 585 .....	R\$	10.000,00
2850 – 08 244 0035 2.595 – 3390.33.00 – 100 585 .....	R\$	10.000,00
2850 – 08 244 0035 2.595 – 3390.39.00 – 100 585 .....	R\$	34.000,00
2850 – 08 244 0162 2.555 – 3390.33.00 – 129 56 .....	R\$	60.000,00
2850 – 08 244 0165 2.587 – 3390.36.00 – 129 566 .....	R\$	500.000,00

**TOTAL .....** R\$ **634.000,00**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês  
de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.908.640-3/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
5650 – 18 541 0188 2.204 – 3390.92.00 – 151 514 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

<b>5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
5650 – 18 541 0188 2.204 – 4490.51.00 – 151 514 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 048, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.902.485-8/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1601 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501 ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1603 – 28 843 0000 8.001 – 4690.71.00 – 100 501 ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

*Abre Créditos Adicionais de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.905.424-2/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.172.802,97** (três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.92.00 – 101 526 .....	R\$	1.283.802,97
1750 – 12 122 0144 2.598 – 3190.92.00 – 101 526 .....	R\$	1.889.000,00

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.172.802,97</b>
--------------------	------------	---------------------

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 122 0144 2.598 – 3191.13.00 – 101 526 .....	R\$	1.889.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.39.00 – 101 526 .....	R\$	1.283.802,97

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.172.802,97</b>
--------------------	------------	---------------------

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês  
de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 050, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.937.324-1/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
5701 – 04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 501 .....	R\$ 7.500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

<b>5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
5701 – 17 512 0020 2.232 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$ 7.500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de março de 2017.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 40/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 38/2017, que faz alterações nas Portarias números 057/16, 091/16, 102/16, 113/16 e 133/16 e concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial – Atende Fácil – Paço Municipal, quanto ao art. 3º, no que se refere ao servidor da SEPLANH, em que erroneamente foi mencionado Data de Desligamento, sendo o correto Data Inicial, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**SEPLANH**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Data Inicial</b>
91332-01	Florisvaldo Barbosa dos S. Junior	Atendente	01/02/2017

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**,  
aos 09 dias do mês março de 2017.

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 00000160967 VL R\$ 429,63 C/JULIO CARLOS SILVA MARINHO; CDA Nº 00000153150 VL R\$ 1.649,43 C/MARIA DE JESUS CALIXTO; CDA Nº 00001940198 VL R\$ 2.486,85 C/MONIQUE CARVALHO PEREIRA; CDA Nº 00001940228 VL R\$ 2.973,93 C/SETT MAQUERRA MOREIRA DE MELO; CDA Nº 00001940368 VL R\$ 11.119,94 C/RAQUEL DE PADUA SILVA LEAO; CDA Nº 00001940422 VL R\$ 1.253,86 C/DANIELA FREITAS DE CASTRO; CDA Nº 00001940481 VL R\$ 1.454,45 C/FLAVIO MARTINS DIAS; CDA Nº 00000102368 VL R\$ 237,63 C/MARIA DUCARMO DOURADO CONCEIAO; CDA Nº 00000242258 VL R\$ 682,15 C/ANTONIO LORENZO FILHO; CDA Nº 00000001061 VL R\$ 27.772,65 C/LOFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA; CDA Nº 00000179811 VL R\$ 144.184,85 C/LOFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA; CDA Nº 00000016052 VL R\$ 148,73 C/LINDO MARQUES ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 00000220996 VL R\$ 2.674,66 C/DALSON BORGES GOMES; CDA Nº 00000243476 VL R\$ 564,79 C/MARCOS LEANDRO DE MELO FREITAS E OUTROS; CDA Nº 00000103603 VL R\$ 1.698,06 C/SANCLENES DIAS BORGES; CDA Nº 00000171248 VL R\$ 3.687,92 C/SANCLENES DIAS BORGES; CDA Nº 00000127682 VL R\$ 176,76 C/AZAMOR JOSE FONTOURA; CDA Nº 00000175790 VL R\$ 311,02 C/CIRIO MENDES DOS SANTOS; CDA Nº 00000162291 VL R\$ 985,13 C/VALERIA DIVINA FERREIRA SILVA; CDA Nº 00000139750 VL R\$ 348,85 C/MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA; CDA Nº 00000179144 VL R\$ 1.858,29 C/SALVADOR MARTINS; CDA Nº 00000178342 VL R\$ 2.020,26 C/BENEDITA CORREIA DE FREITAS; CDA Nº 00000148532 VL R\$ 11.301,55 C/BENEDITA CORREIA DE FREITAS; CDA Nº 00000253012 VL R\$ 993,93 C/CLERIO PROCOPIO; CDA Nº 00000167414 VL R\$ 185,26 C/JOSE FERREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 00000175064 VL R\$ 299,34 C/JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA Nº 00000124537 VL R\$ 159,34 C/JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA Nº 00000179248 VL R\$ 272,15 C/JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA Nº 00000170780 VL R\$ 4.706,39 C/MARCONI ALVES MACHADO; CDA Nº 00000163190 VL R\$ 309,80 C/ANTONIO T.SOBRINHO; CDA Nº 00000245248 VL R\$ 1.091,91 C/ANTONIO T.SOBRINHO; CDA Nº 00000167366 VL R\$ 451,34 C/JOAQUIM VICENTE FERREIRA ( ESPOLIO ); CDA Nº 00000148463 VL R\$ 7.951,97 C/APARECIDO ALVES; CDA Nº 00000038678 VL R\$ 1.170,45 C/MARCOS AURELIO DE SOUZA; CDA Nº 00000098286 VL R\$ 1.266,91 C/MARCOS AURELIO DE SOUZA; CDA Nº 00000183904 VL R\$ 3.868,35 C/GISELLE LOPES DO AMARAL; CDA Nº 00000001067 VL R\$ 4.368,12 C/KARINE TERRA NASCIMENTO SILVA; CDA Nº 00000186897 VL R\$ 144,38 C/ALVACIR PEDROSO DE LIMA; CDA Nº 00000001069 VL R\$ 592,01 C/EUDES MARENGAO; CDA Nº 00000001071 VL R\$ 931,89 C/EUDES MARENGAO; CDA Nº 00000033154 VL R\$ 527,80 C/DECIO DORNELES DOS SANTOS; CDA Nº 00000092250 VL R\$ 1.649,08 C/ANTONIO EDUARDO NETO; CDA Nº 00000160568 VL R\$ 1.427,11 C/EDEVAL DIAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 00000161266 VL R\$

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

4.349,72 C/EDEVAL DIAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000182398 VL R\$ 147,22 C/EDUARDO FILHO LOPES;CDA Nº 00000177481 VL R\$ 734,45 C/JOSE RIBEIRO;CDA Nº 00000177480 VL R\$ 986,52 C/JOSE RIBEIRO;CDA Nº 00000147245 VL R\$ 1.181,02 C/JAMIRO DA SILVA MAIA;CDA Nº 00000001081 VL R\$ 141,21 C/ANGELITA MARIA TEIXEIRA;CDA Nº 00000253114 VL R\$ 894,34 C/ISAIAS PEREIRA DA ROCHA;CDA Nº 00000006235 VL R\$ 682,34 C/TIAGO CAVALCANTE DE CARVALHO;CDA Nº 00000001083 VL R\$ 550,70 C/ROSEMIR MARTINS DA SILVA;CDA Nº 00000001084 VL R\$ 2.693,97 C/JOSE HUMBERTO ABRAO;CDA Nº 00000001086 VL R\$ 928,81 C/ALCIDES A.CASTILHO JUNIOR/CAROLINA B.C.CASTIL;CDA Nº 00000001614 VL R\$ 991,53 C/RICARDO LEMES DA SILVA CUNHA E ESPOSA;CDA Nº 00000144019 VL R\$ 933,06 C/RODRIGO SOARES DE ALMEIDA;CDA Nº 00001950157 VL R\$ 2.161,46 C/ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA;CDA Nº 00000178398 VL R\$ 1.995,26 C/NILSON BUENO;CDA Nº 00000103939 VL R\$ 7.878,38 C/NILSON BUENO;CDA Nº 00000184704 VL R\$ 128,71 C/EDIMAR DA SILVA;CDA Nº 00000000354 VL R\$ 751,12 C/SIDINEI AGUIAR PORTILHO;CDA Nº 00000186220 VL R\$ 552,35 C/DINAIR PINHEIRO FARIAS;CDA Nº 00000032671 VL R\$ 369,23 C/JERONIMO ELOI DE ALMEIDA;CDA Nº 00000093554 VL R\$ 320,71 C/JERONIMO ELOI DE ALMEIDA;CDA Nº 00000001062 VL R\$ 1.348,47 C/JOSE JULIAO SOBRINHO;CDA Nº 00000174789 VL R\$ 396,17 C/ANPAR AN PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000571296 VL R\$ 17.492,77 C/MS MANUTENCAO E MONTAGEM DE REFRIGERACAO LTDA;CDA Nº 00000978597 VL R\$ 1.692,97 C/MS MANUTENCAO E MONTAGEM DE REFRIGERACAO LTDA;CDA Nº 00000243490 VL R\$ 198,09 C/LUCIO APARECIDO DA SILVA;CDA Nº 00000136849 VL R\$ 815,87 C/OSVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR E OUTRTOS;CDA Nº 00000143352 VL R\$ 11.829,82 C/ZILDO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000148948 VL R\$ 1.512,00 C/WASHINGTON BATISTA LEITE;CDA Nº 00000161363 VL R\$ 128,71 C/ADRIANA SILVA SOARES;CDA Nº 00000106021 VL R\$ 220,18 C/ADRIANA SILVA SOARES;CDA Nº 00000169956 VL R\$ 1.669,06 C/MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS;CDA Nº 00000258136 VL R\$ 356,67 C/GILVANIA COUTRIM DE PAIVA;CDA Nº 00000242760 VL R\$ 1.137,93 C/MANOEL PIRES DE MORAIS E OUTROS;CDA Nº 00001961047 VL R\$ 2.567,48 C/L.C. DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000146123 VL R\$ 765,89 C/PATRICIA VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000104578 VL R\$ 245,71 C/JOSE ANTONIO SIQUEIRA FAGUNDES;CDA Nº 00000181832 VL R\$ 160,60 C/JOSE ANTONIO SIQUEIRA FAGUNDES;CDA Nº 00000256986 VL R\$ 214,89 C/PEDRO ROCHA DOS SANTOS;CDA Nº 00000253331 VL R\$ 773,84 C/ROBERTO NUNES DE JESUS;CDA Nº 00000183682 VL R\$ 987,98 C/MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000191635 VL R\$ 2.699,18 C/JEAN CARLOS SIQUEIRA COELHO;CDA Nº 00000176072 VL R\$ 1.108,12 C/JEAN CARLOS SIQUEIRA COELHO;CDA Nº 00000174820 VL R\$ 891,00 C/MARIVALDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS;CDA Nº 00000168454 VL R\$ 603,55 C/SILVANE TRISTAO PAIM;CDA Nº 00000223991 VL R\$ 1.073,07 C/HIPOLITO PINTO DE FARIA;CDA Nº 00000115370 VL R\$ 455,69 C/TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000175836 VL R\$ 5.363,10 C/MARCOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000000826 VL R\$ 7.366,74 C/MARCOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000144439 VL R\$ 1.959,83 C/FELIX DE PADUA;CDA Nº 00000148234 VL R\$ 2.048,96 C/JOSE EDMAR DA ROCHA;CDA Nº 00000001097 VL R\$ 905,06 C/SIRLENY GONCALVES RIOS;CDA Nº 00000244611 VL R\$ 907,54 C/SIRLENY GONCALVES RIOS;CDA Nº 00000245940 VL R\$ 324,89 C/NELMARIO ANTONIO DE MELO JUNIOR;CDA Nº 00000180364 VL R\$ 1.487,56 C/ECIVALDO ANTONIO DOS REIS;CDA Nº 00000126926 VL R\$ 2.540,08 C/DIOMARIO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ALVES VITORIA;CDA Nº 00000148265 VL R\$ 1.106,51 C/DIOMARIO ALVES VITORIA;CDA Nº 00000168761 VL R\$ 1.470,13 C/JOAO VIEIRA DA MOTA;CDA Nº 00001961152 VL R\$ 6.599,10 C/LUCELIA RIBEIRO FRANCA;CDA Nº 00001961136 VL R\$ 10.611,63 C/FANTINI CARRAMASCHI & ADVOGADOS ASSOCIADOS S.;CDA Nº 00001684027 VL R\$ 952,60 C/M F DE SOUZA - TEC.EM SEG.ELETRONICA;CDA Nº 00001961187 VL R\$ 5.167,38 C/LAZARO DIAS FERREIRA;CDA Nº 00000131537 VL R\$ 587,46 C/JOSE FRANCISCO CAMPOS;CDA Nº 00000134258 VL R\$ 634,10 C/JOSE ALVES NOGUEIRA;CDA Nº 00000001100 VL R\$ 1.202,24 C/JOSUE LIMA DOS SANTOS;CDA Nº 00000108365 VL R\$ 200,47 C/MARIA ZULENE FACUNDO DE SOUSA;CDA Nº 00000133049 VL R\$ 553,57 C/DEGISMAR JACOB DOS SANTOS;CDA Nº 00000140024 VL R\$ 2.140,84 C/SEBASTIAO MONTALVAO DE SOUZA;CDA Nº 00000138379 VL R\$ 2.366,77 C/MOZART ALVES NUNES;CDA Nº 00000097859 VL R\$ 253,67 C/EVA MARIA DA COSTA;CDA Nº 00000158447 VL R\$ 199,65 C/EVA MARIA DA COSTA;CDA Nº 00000126291 VL R\$ 583,43 C/JOSE ANTONIO MAGALHAES SOUZA;CDA Nº 00000250230 VL R\$ 210,68 C/VELUZ MARTINS DA FONSECA;CDA Nº 00000179085 VL R\$ 3.603,93 C/ROBER MARLON AMORIM DE ALMEIDA;CDA Nº 00000250803 VL R\$ 2.490,15 C/ROBER MARLON AMORIM DE ALMEIDA;CDA Nº 00000028996 VL R\$ 1.267,45 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000146684 VL R\$ 996,23 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000140126 VL R\$ 1.546,12 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000146878 VL R\$ 1.475,85 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000028997 VL R\$ 1.267,45 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000146685 VL R\$ 996,23 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000140127 VL R\$ 1.824,67 C/ELMIRA LIMA HERMANO;CDA Nº 00000031207 VL R\$ 1.439,02 C/JOSE CARLOS DO COUTO;CDA Nº 00000160477 VL R\$ 4.337,02 C/JOSE CARLOS DO COUTO;CDA Nº 00000151965 VL R\$ 9.785,71 C/JOSE CARLOS DO COUTO;CDA Nº 00000131916 VL R\$ 9.499,74 C/VERONICA DE QUEIROZ PENA;CDA Nº 00000169059 VL R\$ 614,29 C/CLEUZA LUIZ DE ASSUNCAO;CDA Nº 00000242558 VL R\$ 511,12 C/CLEUZA LUIZ DE ASSUNCAO;CDA Nº 00000132179 VL R\$ 11.473,25 C/VERONICA DE QUEIROZ PENA;CDA Nº 00000166188 VL R\$ 372,46 C/EVANDRO SIQUEIRA;CDA Nº 00000142384 VL R\$ 554,45 C/OTAVIANO PINTO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000163418 VL R\$ 2.515,72 C/TEREZA PAULA NOGUEIRA;CDA Nº 00000171570 VL R\$ 738,90 C/EUNICE FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000191455 VL R\$ 416,19 C/FABYO COSTA BUENO;CDA Nº 00000175923 VL R\$ 466,52 C/VALDINEI RODRIGUES PIRES;CDA Nº 00000171761 VL R\$ 579,91 C/HELIO JOSE RAMOS;CDA Nº 00000175761 VL R\$ 568,65 C/NEVITON GATTI DE ALVARENGA;CDA Nº 00000139037 VL R\$ 1.727,30 C/TATIANE CATARINA DA COSTA;CDA Nº 00000182607 VL R\$ 301,93 C/RENATO DA SILVA CHAVES;CDA Nº 00000001109 VL R\$ 719,33 C/AIRLON MACHADO DE ARAUJO;CDA Nº 00000001111 VL R\$ 1.242,52 C/RENATO DE SOUSA RIBEIRO E ESPOSA;CDA Nº 00000172937 VL R\$ 389,04 C/WANDERLEY BARBOSA DE MOURA;CDA Nº 00000145145 VL R\$ 1.818,23 C/IVANILDA CAROLINA PIRES;CDA Nº 00000167433 VL R\$ 1.367,19 C/MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO XAVIER;CDA Nº 00000146485 VL R\$ 578,82 C/DIVINO BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000180204 VL R\$ 2.262,09 C/MIRNA LUCIA CAMARGO GUIMARAES;CDA Nº 00000131972 VL R\$ 614,77 C/JAMIL NEME SOBRINHO;CDA Nº 00000001125 VL R\$ 2.315,24 C/EDSON LUIZ COSTA MONTEIRO;CDA Nº 00000001132 VL R\$ 1.587,96 C/FERNANDEZ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA;CDA Nº 00000001135 VL R\$ 1.447,48 C/RAQUEL DE SOUZA MORAES;CDA Nº 00000184231 VL R\$ 8.401,68 C/LEANDRO BIANCHINI DE CASTRO E ESPOSA;CDA Nº 00000001142 VL R\$ 2.409,67 C/RODRIGO PINHEIRO AZOLINO;CDA Nº 00000147985 VL R\$ 4.141,39 C/MAURICIO RIBEIRO DE CASTRO;CDA Nº 00000227476 VL R\$ 1.781,98

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/MAURICIO RIBEIRO DE CASTRO;CDA Nº 00000001143 VL R\$ 1.225,68 C/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES;CDA Nº 00000119140 VL R\$ 6.871,48 C/EVANDRO CARNEIRO RESENDE;CDA Nº 00000001147 VL R\$ 1.680,32 C/EDUARDO GOMES ROSA;CDA Nº 00000140943 VL R\$ 1.784,69 C/DINOMARCIO PEREIRA BORGES;CDA Nº 00000190275 VL R\$ 10.672,65 C/THAMARA LORRANY VIEIRA MESQUITA;CDA Nº 00000001154 VL R\$ 1.010,41 C/CARMEM ALVES MENDES E OUTRA;CDA Nº 00000001155 VL R\$ 5.828,97 C/LINDALVA DE OLIVEIRA BOSCATI;CDA Nº 00000001157 VL R\$ 606,20 C/CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000001159 VL R\$ 307,04 C/IVETE AZAMBUJA GONCALVES;CDA Nº 00000149805 VL R\$ 572,45 C/IRANA CANUTO DOS SANTOS;CDA Nº 00000001163 VL R\$ 3.818,94 C/FABIO FLAVIO IVO BEZERRA;CDA Nº 00000147316 VL R\$ 1.345,06 C/HAMILTON JOSE PEREIRA;CDA Nº 00000151669 VL R\$ 1.193,93 C/HAMILTON JOSE PEREIRA;CDA Nº 00000001169 VL R\$ 1.186,01 C/GIOVANA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000147439 VL R\$ 628,19 C/VALERIA REGINA MARQUES PEREIRA;CDA Nº 00000157394 VL R\$ 342,67 C/ANA PAULA NONATO SALES;CDA Nº 00000001175 VL R\$ 354,08 C/NEUSA ALVES RIBEIRO;CDA Nº 00000001177 VL R\$ 58,95 C/MARIA NARCIZA TAVARES DA SILVA;CDA Nº 00000180095 VL R\$ 288,76 C/JOEL BERNALDO DA SILVA;CDA Nº 00000156089 VL R\$ 233,43 C/VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA;CDA Nº 00000095268 VL R\$ 281,83 C/GERALDO LEVES VILELA;CDA Nº 00000173231 VL R\$ 1.084,48 C/GERALDO LEVES VILELA;CDA Nº 00000169305 VL R\$ 2.953,27 C/GERALDO LEVES VILELA;CDA Nº 00000001191 VL R\$ 171,66 C/BENEDITO AMARANTO DIVINO PEREIRA;CDA Nº 00000001194 VL R\$ 799,43 C/LAZARO BOSCATI; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0003/ 2017 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
68417643	919/16	DANILLO BATISTA NUNES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/12/2016	17/12/2017	R\$ 135.000,00
68440840	922/16	LUCILA PEREIRA NEVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/12/2016	29/12/2017	R\$ 202.500,00
68526973	931/16	NARYMA ANGELICA RABELLO E SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/12/2016	27/12/2017	R\$ 202.500,00
68541395	934/16	IOHANA VIEIRA DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2016	28/12/2017	R\$ 202.500,00
68271649	932/16	ULISSE LUIS DIAS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	06/12/2016	05/12/2017	R\$ 202.500,00
68479886	926/16	HELOA RODRIGUES FERREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2016	21/12/2017	R\$ 202.500,00
68440505	925/16	LUDIMILA DE ASSIS MOREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/12/2016	29/12/2017	R\$ 202.500,00
68381207	915/16	EURIPEDES BARSANULFO DE REZENDE SOBRINHO	MÉDICO AMBULATÓRIO	15/12/2016	14/12/2017	R\$ 53.940,00
68396930	923/16	CARLOS MAGNO DE MELO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	21/12/2016	20/12/2017	R\$ 96.888,00
68480442	928/16	DANILLO GOMES LEITE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2016	21/12/2017	R\$ 202.500,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

68479801	927/16	THALITA DA COSTA MARGARIDA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2016	21/12/2017	R\$ 202.500,00
68441153	924/16	SANDRA REGINA FERNANDES RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/12/2016	28/12/2017	R\$ 202.500,00
68479967	929/16	MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/12/2016	21/12/2017	R\$ 202.500,00
68480124	930/16	MARINA LIGIA MOTA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	26/12/2016	25/12/2017	R\$ 103.920,00
68441200	933/16	LUCIO MAURO BISINOTTO JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30/12/2016	29/12/2017	R\$ 202.500,00

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1268/2014**

**PROCESSO:** 68344743

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Digital World Representações Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 1268/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 1268/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 19 de janeiro de 2017**.

**DO VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 659.193,36 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 6,6149900%.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2017.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

**PORTARIA Nº 075/2017 – AGCMG**

**O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 3.051/16, a Lei Complementar nº 276/15 e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir da Função de Confiança (FC-1) da Central de Comunicação Operacional da AGCMG, o servidor **JÚNIOR AQUINO BOTELHO**, matrícula nº 919829-01, CPF nº 517.868.931-34 e nomear a servidora **DAYSE DANIELA SANTOS DANTAS ANDRADE**, matrícula nº 806072-1, CPF nº 771.123.341-87, na mesma função.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

**Art. 5º**- Dê ciência.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de março de 2017.

**JOSÉ EULÁLIO VIEIRA**  
Presidente-Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE PAGAMENTO Nº 11/2017**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e HOSPITAL MONTE SINAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.081.470/0001-90.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços executados após exceder o saldo contratual, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59851560/14, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:**

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>Nº DA NOTA FISCAL</b>	<b>Nº DO PROCESSO FATURA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
10/2016	1820	67968344	148.851,71
11/2016	1824	68330378	206.812,02
12/2016	1825	68628750	107.462,88
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>463.126,61</b>

**TOTAL: R\$ 463.126,61**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**6 - Acordo:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

**7- PROCESSO Nº:** 58931241/14

Goiânia, 13 de março de 2017.

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente  
Decreto nº 054/2017

Hospital monte Sinai Ltda

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**RESOLUÇÃO Nº 009/2017-DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**

- 1 – Solicitação da Diretoria de Transportes;
- 2 – A necessidade de manutenção e reparo dos veículos que compõem a frota utilizada pela COMURG;
- 3 - O procedimento licitatório para compra de peças e fornecimento de serviços mecânicos, nº 67511514 de 16 de setembro de 2016, ainda encontra-se em andamento;
- 4 – Após concluído o contrato objeto da licitação, recebida a primeira ordem de serviço/compra, e estando ainda em vigência a presente contratação, será a mesma rescindida, para que se tenha a execução do contrato licitado;
- 5 – A comprovação da emergência, conforme disposto no Inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93;
- 6 – Finalmente, o contido no Processo nº 68989795 de 03/02/2017 e no Parecer nº 029/2017-AJU;
- 7 – A autorização da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

**RESOLVE**

I – Ratificar a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e consequente contratação da empresa MEGA TRUCKS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME, por ter apresentado a melhor proposta de custo hora trabalhada para os serviços de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), e o melhor percentual de desconto sobre o valor das peças considerando as TABELAS VW – 16%; VOLVO -15%; FORD – 15%; IVECO – 15%; e HYUNDAI – 15%, sendo no valor estimado para o contrato R\$ 5.493.000,06 (cinco milhões quatrocentos e noventa e três mil reais e seis centavos) para prestação de serviços para revisões e manutenções em caracteres corretivos com reparos em gerais a serem realizados nos caminhões coletores de lixo pertencentes à frota operacional da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), pelo prazo de até 180 dias a contar da data da assinatura do contrato ou até findar o procedimento licitatório objeto do processo nº 67511514 em 16/09/2016;

II – Determinar os setores competentes, que envidem imediatamente as providências preliminares, para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão culminando com a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços para revisões



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

e manutenções em caráter corretivo com reparos em gerais a serem realizados nos caminhões coletores de lixo, a ser elaborado pela Assessoria Jurídica,

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Goiânia, 07 de março de 2017.

Denes Pereira Alves  
**PRESIDENTE**

Nailton Silva de Oliveira  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE** : Pregão Presencial n. 002/2017.

**DATA DE ABERTURA**: 24/03/2017.

**HORÁRIO** : 09:00

**OBJETO** : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 192.000 (cento e noventa e dois mil) litros de combustível, sendo: 150.000 L de álcool; 40.000 L de Gasolina Comum e 2.000 L. de Óleo Diesel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL (obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal dos combustíveis praticados pelos postos revendedores de Goiânia, indicado na tabela de levantamento de preços da Agência Nacional de Petróleo – ANP).

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA**: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

**PROCESSO** : n. 2017/0000348.

**INTERESSADA** : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio [www.camaragyn.go.gov.br](http://www.camaragyn.go.gov.br) - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br)

Goiânia-GO, 10 de março de 2017.

Engº Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Presidente da CPL/Pregoeiro

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/66.148.114– Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Sec. Municipal de Saúde: referência Fevereiro/2017.

<p align="center"><b>EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013000150</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> SANEAMENTO DE GOIÁS – SANEAGO. CNPJ/MF Nº 01.616.929/0001-02</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHIMENTO DE ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p><b>DO ADITAMENTO:</b> PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).</p>	<p align="center"><b>EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013000149</b></p> <p><b>CONTRATADO:</b> CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ/MF Nº 01.543.032/0001-04</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p><b>DO ADITAMENTO:</b> PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).</p>
<p align="center"><b>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2016005458</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 00.604.122/0001-47.</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 1.260.000,00 ( UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS).</p>	<p align="center"><b>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2015002848</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> CARTÓRIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA CNPJ/MF Nº: 26.619.734/0001-47.</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CARTORIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)</p>
<p align="center"><b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2015000410</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ/MF Nº: 33.457.862/0001-05.</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE CONTACT CENTER.</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 9.974,95 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</p>	<p align="center"><b>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2016005471</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> MÓDULO ELEVADORES LTDA. CNPJ/MF Nº: 06.999.315/0001-70</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).</p>
<p align="center"><b>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2016003379</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b> ASTER ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.033.055/0001-72</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 10.726,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).</p>	<p align="center"><b>ALEXSANDRO JORGE DE LIMA</b> Gerência de Contratos e Licitação – GECOL</p>

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 30.373.294/64.439.898– Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde - Mês de referência Fevereiro/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 2016005836**

**CONTRATADA:** AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA.

**CNPJ/MF Nº:** 04.806.169/0001-94

**OBJETO:.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.422,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**ALEXSANDRO JORGE DE LIMA**  
Gerência de Contratos e Licitação – GECOL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo Nº. **29.295.174/62.187.140**, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM FEVEREIRO DE 2017:**

<p>PROCESSO Nº 2016005471</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM 01 ELEVADOR DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE - POR 12 (DOZE) MESES.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> _____ MODULO ELEVADORES LTDA.</p> <p><u>VALOR:</u> 1.800,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2017000389</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO GERAL.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ - ME.</p> <p><u>VALOR:</u> 506,67</p>	<p>PROCESSO Nº 2016005855</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPAROS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS AO VEICULO LINEA ESSENCE - PLACA OMM-1252.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.</p> <p><u>VALOR:</u> 2.964,21</p>
<p>PROCESSO Nº 2017000621</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS – CALL CENTER.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO EIMPORTAÇÃO LTDA.</p> <p><u>VALOR:</u> 1.078,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2017000384</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE COLETES (PERIODO DE 12 MESES).</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> TOALHEIRO ANHAGUERA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.</p> <p><u>VALOR:</u> 1.260,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2017000425</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPARO EM RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> AGUIA RELOGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA-ME.</p> <p><u>VALOR:</u> 398,00</p>
<p>PROCESSO Nº 2016005672</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> MODERNA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA / PAPELARIA &amp; LIVRARIA UNIVERSO EIRELI / PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA / SUPRIMAIAS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.</p> <p><u>VALOR:</u> 3.672,37</p>	<p>PROCESSO Nº 2016005855</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPAROS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS AO VEICULO LINEA ESSENCE - PLACA OMM-1252.</p> <p><u>CONTRATADO (A):</u> TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA/CASTELO COMERCIO DE BATERIAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.</p> <p><u>VALOR:</u> 822,00</p>	

08/03/2017

Leandro Pedrosa Resende  
GERENCIA DE COMPRAS – GECOM

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, Processo Nº. **30.373.294/60.366.365**, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM FEVEREIRO DE 2017:**

<p style="text-align: center;"><b>PROCESSO Nº 2017000389</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO GERAL.</b>  <b>CONTRATADO (A): DAYSE CRISTINA SOUZA DE QUEIROZ - ME.</b>  <b>VALOR: 253,33</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCESSO Nº 2017000384</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE COLETES (PERÍODO DE 12 MESES).</b>  <b>CONTRATADO (A): TOALHEIRO ANHAGUERA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.</b>  <b>VALOR: 1.260,00</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCESSO Nº 2016005673</b></p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.</b>  <b>CONTRATADO (A): MODERNA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA / PAPELARIA &amp; LIVRARIA UNIVERSO EIRELI / PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA / SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA -ME.</b>  <b>VALOR: 3.980,92</b></p>
--	---	---

08/03/2017

Leandro Pedrosa Resende  
**GERENCIA DE COMPRAS – GECOM**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**E.B ROCHA JUNIOR - ME**, CNPJ/CPF nº 08.156.107/0001-35, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS processo nº **31363462**, para a seguinte (s) atividade (s): Fabricação de artefatos têxteis para uso domésticos. Desenvolvida na Rua C-28, Quadra 66, Lote 03, Setor Novo Horizonte, Goiânia - Go.

---

**LOJÃO DA CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME**, CNPJ/CPF Nº 02.464.532/0001-05, torna Público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para A(s) Seguinte(s) Atividade(s): 474400500 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. Desenvolvida(s) na(s): Rua Imperial, Quadra: 6-B, Lote: 01, S/N, Setor: Morada do Sol, Goiânia - Go.

---

**MOTO RAÇA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 08.948.330/0001-15, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **69335648**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Sergipe, Quadra: 12, Lote: 19, Setor Campinas, Goiânia, Go.